



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1519		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1519		
Data do Documento:	1902	Quantidade de Páginas:	9
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	19/06/2023
Observação:			

1902Victoria

ASSUNTO: GUIA PARA CUMPRIMENTO
DE SENTENÇA DO RÉU MARIANO JOSÉ
DE LIMA.

P. 1519

Cx. 418

1902. F. 1.

Juizo das Execuções
Criminaes
Cidade de Victoria
Estado do Espirito Santo.

Guia do cumprimento
do effeito da sentença
de Rima, condemnada
pelo Juy da Co-
marca de Alegre, a
Juy de Jaurme e seis
rejes de Jujas simples.
Escritas. Solis
Situações

Em treze dias do mes de
Maio de mil novecentos e
dois, nesta cidade de Victoria,
e em seus Cartorios, autas o officio,
guia e despacho que se seguem. Eu, Antonio Car-
dos de Oliveira, Juiz, em accion.

Junho de Direito da Comarca do Alagoas,
em 25 de Fevereiro de 1902.

Alto e Exm. Sr. D. Juiz das execuções
criminaes da Cidade da Victoria, Capital
dal d'ista Estado.

Junto remetto a V. Ex.^{cia} a guia re-
lativa ao rio Marimmo Goul de
Lima, tendo nesta data officiado ao
Delegado de Policia do Cachoeiro de Ita-
pebirim para remetter o dito rio
a disposicao de V. Ex.^{cia}.

Saude e Fraternidade

A. Especeu-se no Curcario as ne-
cessarias notas p.^{as} os devidos assen-
tam.^{tos} no livro respectivo.
em 13 de março de 1902
J. Freyre

Oyis e diad.
Proclamação de Independência

Guia.

O Doutor Graciliano Augusto Ce-
zar Mandley Juiz de Direito da
Comarca de Itapetzinga, na forma
da lei, etc.

Far saber a V. Ex.^a Se-
nhor Doutor Juiz das execuções cri-
minas da Comarca da Victoria, Ca-
pital deste Estado que peço o
río Marianno Jori de Lima, com
vinte e nove annos de idade, casado,
lavrador, natural deste Estado,
preso em quinze de Moraes de
Lima nove centos e um, para a
cumprir a sentença que lhe
foi imposta pelo Juiz do
município do Rio Preto, desta
Comarca como se vê da copia
da sentença abaixo, tendo sido pel-
la da sentença e não por re-
quisição a mesma. Em, Manoel
Gomes Pereira de Moraes, escrivão
da escrevi.

Copia da sentença.
Vistos e discutidos estes autos, etc. O
juiz depois de sufficientemente escla-
recido condemnou o rio Marianno Jori
de Lima a pena de sete annos e seis me-
ses de prisão simples, gráo minimo do

do artigo 294 § 2 do Código Penal, já
feita a respectiva alteração de que
trata o artigo 409 do mesmo Codi-
go e nas custas. Designo a Cadeia
da Cidade da Victoria Capital desta
Estado para quella ser cumprida
a pena. Jula das pessoas do
Jury do Municipio do Rio
Pardo, em 20 de Março de 1901.
O Juiz de Direito Gratiliano Au-
gusto Cesar Nabuco. Horacio
Pereira dos Santos. Pedro José
de Souza. Theophilo Rodrigues Cam-
pos. Candido Theodoro de Almeida.
José Antonio Carlomonte. An-
tonio Chrispim.

juiz de direito
Graciliano Augusto Nabuco

Citadas
Citadas em des- se os
enclaves e documentos necessários
ao Carcere da Cadeia e
na dita Cidade, de ac-
ordo com o disposto
neste, do seu don pé.
Victoria, 14 de Março 1902.
Antonio Cardoso de Oliveira
Juiz de Direito

Citi

[Faint, illegible handwriting on lined paper]

[Blank lined paper with faint smudges]